



MATRÍCULA

49464

FICHA

01

DATA

27 de janeiro de 2000. Bel Cícero Tadeu Ribeiro

Cyra Ribeiro
OFICIAL

SUBSTITUTO



IMÓVEL

Um lote n. 06, da quadra F, do Loteamento Santa Eliza, situado no bairro Baixa Grande, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente com a Rua G, fundos mede 12,00 metros, limitando-se com o lote 15, lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 07, lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 05, com área total de 860,00m². PROPRIETÁRIO: Geraldo Lúcio da Silva e sua esposa Uzenir Lúcio da Silva, brasileiros, casados, ele médico, com CPF n. 005.518.564-91 e identidade n. 55.435-SSP-AL, ela do lar, portadora do CPF n. 958.549.084-68 e Identidade n. 562.358-SSP-AL, residentes à rua Lúcio Roberto, 149, Centro, nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1-48.393, Livro 2, ficha 01. Eu, Cyra Ribeiro, Oficial, subscrevi. Matrícula transferida para esta ficha 01, conforme autorização judicial:

R.1-49.464. - Em: 24/09/2001, PROTOCOLO n. 92.655. Em: 24/09/2001. (COMPRA E VENDA) - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18/09/2001, Livro 126, f. 68, no 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), os proprietários da (M.49.464), venderam o imóvel objeto da presente matrícula à **ROSIMERE ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, comerciante, residente à rua Presidente Médici, 57, Alto do Cruzeiro, nesta cidade, portadora do CPF n.860.267.474-00 e Identidade n.1.222.581-SSP/AL. Sem condições Suspensivas ou resolutivas. Eu, Luciano Balbino da Silva, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

AV-2-49.464 - Em: 07/12/2005. PROTOCOLO n° 106.405 - 07/12/2005 - (AVERBAÇÃO DE CASAMENTO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 07 de dezembro de 2005, assinado pelo Sr. José Itamarques Nunes. Fica retificado para constar o nome do esposo da Adquirente, que é casada com **JOSÉ ITAMARQUES NUNES**, conforme Certidão de Casamento n° 164, fls. 164 do Livro B-1aux, do Cartório do Registro Civil do Único Distrito de Vila São José e Comarca do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, em 19 de dezembro de 2002. Feito pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens. A contraente após o casamento adotou o nome de Rosimeire Alves de Araújo Nunes. Eu, Maria Betânia da Silva, auxiliar dos Serviços Registraes o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-3-49.464 - Em: 07/12/2005. PROTOCOLO n° 106.405 - Em: 07/12/2005 - (AVERBAÇÃO DE NÚMERO DO CPF). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 07 de dezembro de 2005, assinado pelo Sr. José Itamarques Nunes. Fica retificado para constar o n° do CPF do esposo da Adquirente, que é **483.518.904-30**, conforme cópia autenticada, arquivada nestes Serviços Registraes. Eu, Maria Betânia da Silva, auxiliar dos Serviços Registraes o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-4-49.964. Em: 07/12/2005. PROTOCOLO n° 106.405. 07/12/2005. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 07 de dezembro de 2005, assinado por José Itamarques Nunes. Acompanhado do INSS - Certidão Negativa de Débito - CND n° 023502005-02001010, emitida em 13/12/2005, válida até 11/06/2006, ART-DO-CREA n° 022420, datado de 20/09/2001, assinado por Verônica Malaquias dos Anjos, Aux. de Administração, Alvará de Regularização, n° 039/2004, Processo n° 697/2004, datado de 13/12/2005 e Habite-se n° 028/2004, Processo n° 783/2004, datado de 13/12/2005, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinados por Luiz Ricardo Vieira Lima - Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da matrícula n° (49.464), a construção de **uma casa residencial situada na Rua Projetada "G", n° 203, bairro Baixa Grande, nesta cidade**, contendo os seguintes **CÔMODOS: Térreo: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 varanda, 01 lavabo, 01 escada, 01 escritório, 01 cozinha, 01 área de serviço; Superior: 01 varanda, 01 suíte, 01 wc, 02 quartos, 01 escada. Medidas da Construção: Térreo: Frente: medindo 9,45 metros; Fundos: 7,95 metros; Lado direito: 17,55 metros; Lado esquerdo: medindo 17,55 metros. Área de: 141,67 m². Superior: Frente: medindo 5,90 metros; Fundos: medindo 7,95 metros; Lado Direito: medindo 11,10 metros; Lado Esquerdo: medindo 11,10 metros. Área de 95,18 m². Com área total construída de: 236,85 m². Construída em terreno acima descrito. No valor de R\$ 23.685,00 (vinte e três mil seiscientos e oitenta e cinco reais). Eu, Maria Betânia da Silva, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

R-5-49.964. Em: 06/01/2006. PROTOCOLO Nº 106.722. Em: 06/01/2006. **(CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL) – CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede na Avenida Paranjana, nº 5.700, Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF nº 07.237.373/0006-34. **EMITENTE: A L NUNES SILVA**, CNPJ n. 06.041.770-0001/69. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JOSÉ ITAMARQUES NUNES**, com CPF nº 483.518.904-30, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, 57, casa residencial, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-AL e **ROSIMERE ALVES DE ARAÚJO**, CPF nº 860.267.474-00, RG nº 1.222.581-SSP-AL, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, 57, casa residencial, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-AL. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N: 6.2005.7685.135**, assinada em Arapiraca-AL, em 05/01/2006, pelas partes interessadas com firmas reconhecidas. **VALOR: R\$ 177.883,25**(cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS** devidos a taxa efetiva de 10% a.a. (dez por cento ao ano), sendo o valor do juros calculados e capitalizado mensalmente e exigível trimestralmente no dia 05(cinco) de cada mês, durante o período de carência fixado em 24(vinte e quatro) meses e compreendido entre 05 de janeiro de 2006 a 05 de janeiro de 2008, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 05 de fevereiro de 2008, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. No caso de supressão da taxa de juros ora fixada ou proibição do seu uso, fica o Banco desde já autorizado a utilizar outras formas legais de remuneração, ficando, de logo, estabelecido que, havendo parâmetro oficial substitutivo da taxa de juros, este prevalecerá desde quando a aplicação da referida taxa, independentemente da data da decisão, se revelar juridicamente impossível. Quando no mês de cálculo não existir a data prevista para cálculo dos encargos financeiros, o cálculo far-se-á no primeiro dia útil subsequente. Para fins de capitalização dos encargos financeiros, inclusive de inadimplemento, por dia útil, os feriados municipais e estaduais serão considerados como dias úteis. **VENCIMENTO: 05/01/2016. PRAÇA DE PAGAMENTO: O EMITENTE/CREDITADO** pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde por este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Em primeiro grau o imóvel. **FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida** será reembolsado de acordo com esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-me(nos) a liquidar, com a ultima prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 05/02/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/03/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/04/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/05/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/06/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/07/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/08/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/09/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/10/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/11/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/12/2008-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/01/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/02/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/03/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/04/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/05/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/06/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/07/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/08/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/09/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/10/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/11/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/12/2009-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/01/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/02/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/03/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/04/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/05/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/06/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/07/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/08/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/09/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/10/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/11/2010-R\$ 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais e

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/04/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/05/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/06/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/07/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/08/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/09/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/10/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/11/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/12/2015-R\$
 1.852,95(hum mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 05/01/2016-R\$
 1.853,00(hum mil e oitocentos e cinquenta e três reais). Eu, José Diogo Felipe Ferreira de Araújo, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Carla Ribeiro Oficial, conferi, subscrevi e assino dando fé.

AV-6-49.464. Em: 06/01/2022. PROTOCOLO nº 202.923. Em: 06/01/2022. (BAIXA DE CÉDULA). Certifico em vista da autorização contida no documento datado de 30 de Dezembro de 2021, em Maceió-AL, fornecido pelo CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A., assinado por Eliseu Sandres de Moraes Lira Junior - Gerente Geral e por Rogério Apolinário da Silva - Gerente de Negócios, em favor da DEVEDORA: A L NUNES SILVA, CNPJ nº 06.041.770/0001-69, para fazer constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial nº 6.2005.7685.135, a que se refere o (R-5-49.464), que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 10 de Janeiro de 2022. Eu, Claudiane de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Aluísio S. Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-7-49.464. Em: 12/01/2022. Protocolo nº. 203.032. Em: 12/01/2022. (COMPRA E VENDA). TRANSMITENTE: ROSIMERE ALVES DE ARAUJO NUNES filiação: Esmeralda Alves de Araujo e Pedro Alves de Araujo, CPF: 860.267.474-00, nacionalidade brasileira, empresária, Carteira de Identidade 1222581 expedida pela SSP/AL, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, endereço Rua Shallon, nº 0203, Casa, Bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL, endereço eletrônico: mere.gui1316@gmail.com. INTERVENIENTE ANUENTE: JOSE ITAMARQUE NUNES, filiação: Maria Nazaré Nunes e João Batista Nunes, CPF: 483.518.904-30 nacionalidade brasileira empresário, CNH 00274904214 expedida pelo DETRAN/AL, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, endereço Rua Shallon, nº 0203, Casa, Bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL, endereço eletrônico: mere.gui1316@gmail.com. COMPRADOR E DEVEDOR / FIDUCIANTE: NEIWILLAMES CIRILO SANTOS, filiação: Dálva Mauricio Santos e Francisco Cirilo Santos, CPF: 939.989.024-49, nacionalidade brasileira, advogado, CNH 06043860051, expedida pelo DETRAN/AL, solteiro, endereço Rua Afonso Pena, nº 39, QD 0058, bairro Manoel Teles, Arapiraca/AL, endereço eletrônico: ncs_advocacia@hotmail.com. A transmitente vendeu ao adquirente o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Parcela com Recursos Próprios: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Parcela com Recursos do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es): não se aplica; Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); Valor total da dívida do(s) Comprador(es)/Devedor(es): 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). Tudo nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI Nº 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, Nº 0202200696, lavrado em Arapiraca-AL em 12/01/2022. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010701360255. Arapiraca, 28 de Janeiro de 2022. Eu, Claudiane de Moraes, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Luizma Soares de Almeida Brito Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-8-49.464. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR / FIDUCIANTE:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA
49.464

FICHA
03

DATA

Cyra Ribeiro
Cyra Ribeiro
OFICIAL
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO



NEIWILLAMES CIRILO SANTOS, já qualificado no R-7-49.464. CREDOR: BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao (s) fiduciário (s), com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, destinando a dívida no valor de R\$ 239.800,00. Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,40% a.a equivalente a 0,75% a.m. Taxa Nominal: 9,02% a.a. equivalente a 0,75% a.m. Nº de Parcelas: 360 (trezentos e sessenta). Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 2.659,33 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). Valor da Parcela (amortização e juros): R\$ 2.468,61 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15/02/2022. Sistema de Amortização Utilizado: SAC. Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. Da Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, assumidas neste instrumento, ao devedor / fiduciante alienam a credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da lei nº 9.514/97. Valor de Avaliação: 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere no R-7-49.464. Arapiraca, 28 de Janeiro de 2022. Eu, Claudiane de Moraes, Auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, *Cyra Ribeiro* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-9-49.464. Em: 22/12/2023. PROTOCOLO Nº. 218.538. Em: 22/12/2023. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado de 20 de Dezembro de 2023, em Belo Horizonte-BH, em nome do Banco Inter S.A., CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, assinado digitalmente por Andre Luiz Muelas da Silva - Representante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do fiduciário: BANCO INTER S.A., já qualificado, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante: NEIWILLAMES CIRILO SANTOS, CPF 939.989.024-49, já qualificado, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. (Valor da transação: R\$ 239.800,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 470.000,00; Valor Venal Imóvel: R\$ 470.000,00). Arapiraca, 05 de Janeiro de 2024. Eu, Renilton de Albuquerque Abrantes, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, *Renilton de Albuquerque Abrantes* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTELIÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973 cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 05 de Janeiro de 2024
Cyra Ribeiro
OFICIAL

Emolumentos Cobrados
R\$ 30,00

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto



SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AEL19928-S8OF
05/01/2024 13:38
Doc. Solicitante: **6.968/0001-01
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRADOS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

Araripaca, 13 de maio de 2014.
O Tabelião
Tabela nº 13 de maio de 2014